



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [licitacao@pendencias.rn.leg.br](mailto:licitacao@pendencias.rn.leg.br)

## EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, **CNPJ:** 08.587.396/0001-27.

**CONTRATADO:** F H Q MALAQUIAS, **CNPJ:** 26.708.039/0001-51.

**OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar o valor inicialmente contratado do item 01 (um), com acréscimo de 15,00% (quinze por cento), mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21.

**DO REAJUSTE:** O presente termo de aditivo reajusta o valor unitário do item 01 (um), que passa a ser de R\$ 4.427,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme disposto na cláusula anterior.

**DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de 15,00% (quinze por cento) no valor inicialmente contratado para o item 01 (um) do Contrato nº 005/2024, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do poder legislativo do município de Pendências/RN. O reajuste proposto tem como propósito preservar as condições inicialmente pactuadas e atender à necessidade de manter a demanda contínua das necessidades da casa legislativa. Ressalta-se que o objeto e o escopo do contrato permanecem inalterados, assim como todas as condições originalmente acordadas. O aditivo está plenamente respaldado pelos interesses do contratante e da contratada, os quais foram formalmente expressos.

**PELO CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS /RN, CNPJ: 08.587.396/0001-27 – TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO, CPF: 057.XXX.XXX-18 – Presidenta.

**PELO CONTRATADO:** F H Q MALAQUIAS – CNPJ: 26.708.039/0001-51 – FAGNER HYURI QUEIROZ MALAQUIAS, CPF: 016.XXX.XXX-54 – Representante Legal.

Pendências/RN, 29 de maio de 2025.